

**Termo de Referência
Para Consultoria Nacional de Comunicação
em Ação Humanitária**

Localidade:	Home Office
Categoria:	UN Women
Prazo para candidatura:	10/06/2020
Tipo de Contrato:	Consultora - Special Service Agreement (SSA) - retainer
Nível:	Consultora Nacional
Tipo de vaga:	Externa
Idiomas:	Português, Inglês e Espanhol
Data de início:	24/06/2020
Duração:	12 Meses

I. Contexto

ONU Mulheres, fundamentada na visão de igualdade consagrada na Carta das Nações Unidas, trabalha pela eliminação da discriminação contra mulheres e meninas; o empoderamento das mulheres; e a conquista da igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários do desenvolvimento, direitos humanos, ação humanitária e paz e segurança.

O aprofundamento da crise política, econômica e humanitária na Venezuela está causando um êxodo maciço de pessoas para outros países da região, como Brasil, Colômbia, Equador e Peru. No Brasil, a maioria das pessoas está chegando ao estado de Roraima, um dos mais pobres do país.

Nas crises humanitárias, as populações mais afetadas são mulheres e meninas. Pobreza, separação parcial ou total da família, barreiras no acesso a proteção e serviços e exposição a riscos mais altos de violência criaram uma situação de maior vulnerabilidade para as mulheres venezuelanas em Roraima, especialmente as que vivem nas ruas.

ONU Mulheres está comprometida a garantir a igualdade entre homens e mulheres como parceiros e beneficiários de ações humanitárias. ONU Mulheres trabalha na prevenção, preparação e resposta a crises para reduzir vulnerabilidades, enfrentar riscos, promover resiliência e alavancar a liderança de mulheres.

No Brasil, o programa **Liderança, Empoderamento, Acesso e Proteção (LEAP)** visa apoiar o governo brasileiro na resposta adequada às necessidades de mulheres migrantes, solicitantes de refúgio, refugiadas e comunidade de acolhida no Brasil.

Os objetivos imediatos do programa incluem:

- Fortalecer os mecanismos de proteção e apoio às mulheres migrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas.
- Promover o empoderamento, oportunidades e direitos de mulheres migrantes, solicitantes de refúgio, refugiadas e da comunidade de acolhida.
- Promover o empoderamento, a liderança e a participação substantiva das mulheres migrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas na resposta humanitária.

A ONU Mulheres está comprometida a garantir a igualdade entre homens e mulheres como parceiros e beneficiários de ações humanitárias. ONU Mulheres trabalha na prevenção, preparação e resposta a crises para reduzir vulnerabilidades, enfrentar riscos, promover resiliência e alavancar a liderança das mulheres.

II. Objetivo

O presente descritivo tem por objeto a contratação de uma consultoria na modalidade “retainer”, com enfoque nos resultados da área de Ação Humanitária, em especial o programa Liderança, Empoderamento, Acesso e Proteção (LEAP), bem como na potencialização e retroalimentação das ações de comunicação do programa e das demais áreas temáticas da ONU Mulheres, principalmente a interface entre os temas de Liderança e Participação, Proteção e o Empoderamento Econômico. Espera-se que a consultora conheça e se aproprie adequadamente do trabalho da ONU Mulheres nestas áreas específicas.

III. Atividades / Responsabilidades

A consultora terá como supervisora direta a Gerente da área de Ação Humanitária e como supervisora de matriz a Assessora de Comunicação da ONU Mulheres Brasil. As atividades a serem desenvolvidas podem incluir:

1. Desenvolver plano de comunicação específico da área de Ação Humanitária:

- a. Desenvolver o Plano de Comunicação do Programa LEAP, em consonância com as diretrizes internas, das agências participantes e do doador.
- b. Liderar reuniões mensais com as demais agências participantes do LEAP para coordenar a estratégia e atividades de comunicação no âmbito do programa conjunto.

2. Implementar o Plano de Comunicação e *Advocacy* da ONU Mulheres Brasil 2020 na área de Ação Humanitária:

- a. Estimular o aumento da visibilidade da temática de gênero e do empoderamento de mulheres no contexto humanitário na imprensa, nas redes sociais e no site da ONU Mulheres Brasil, ONU Mulheres Américas e Caribe e sede da ONU Mulheres;
- b. Sistematizar e monitorar conteúdos produzidos, a avaliação das audiências alcançadas e eventuais correções de estratégias de comunicação e *advocacy*.

3. Apurar, redigir, editar e produzir conteúdos sobre Ação Humanitária:

- a. Produzir matérias, post para redes sociais e demais conteúdos com especial atenção à perspectiva de gênero e empoderamento de mulheres na Ação Humanitária;
- b. Desenvolver kits informativos e ferramentas para público externo e mensuração de audiências alcançadas;
- c. Produzir publicações, folhetos e cartazes em diferentes formatos e linguagens, para o alcance de audiências mais amplas, incluindo as etapas do processo comunicativo de redação, edição, coordenação de produção gráfica e logística para distribuição;
- d. Criar e produzir conteúdos para kits informativos audiovisuais, on-line e off-line para mobilização mensal de públicos estratégicos (e.g. governos, agências da ONU, sociedade civil organizada, universidades e outras parcerias da ONU Mulheres Brasil);
- e. Produzir *briefings*, *talking points*, discursos, “fact sheets” e outros conteúdos internos relacionados ao posicionamento da ONU Mulheres Brasil sobre Ação Humanitária;

- f. Desenvolver, traduzir, adaptar, testar e consolidar materiais para formação de formadores e para mulheres e homens migrantes, solicitantes de refúgio e refugiados, assim como para comunidade de acolhida.
- 4. Articular a programação da ONU Mulheres na Ação Humanitária junto a parcerias no Brasil, na região e na sede, assim como em apoio à estratégia da ONU Mulheres na Plataforma Nacional Para Migrantes e Refugiados Venezuelanos (R4V):**
 - a. Revisar e orientar a criação de conteúdos de campanhas lideradas pela ONU Mulheres e/ou suas parceiras;
 - b. Revisar e orientar a criação de conteúdos para a Plataforma Nacional Para Migrantes e Refugiados Venezuelanos com uma perspectiva de gênero;
 - c. Realizar apresentações e relatórios com resultados de ações da ONU Mulheres na Ação Humanitária.
 - 5. Apoiar Assessoria de Comunicação da ONU Mulheres no que se refere ao tema de Ação Humanitária:**
 - a. Criar e gerir bancos de imagens;
 - b. Apoiar a organização de eventos internos e externos, incluindo todas as etapas organizativas de comunicação, logística e infraestrutura e coordenação de eventos (pré-produção, produção e pós-produção no formato comunicação integrada);
 - c. Preparar de conteúdos de comunicação para visibilidade e sensibilização do público refugiados, migrantes e solicitantes de asilo no âmbito do movimento ElesPorElas – HeForShe;
 - d. Elaborar conteúdos de comunicação para visibilidade das demandas das mulheres refugiadas, migrantes e solicitantes de asilo nos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres;
 - e. Apoiar a incorporação das mulheres refugiadas, migrantes e solicitantes de asilo nas campanhas da ONU Mulheres, entre elas Geração Igualdade, e das Nações Unidas, entre elas Década da ONU sobre ODS, Nós somos indígenas, Década Internacional de Afrodescendentes.
 - 6. Apoiar o programa LEAP, em especial:**
 - a. Elaborar relatórios analíticos de comunicação e *advocacy* acerca da presença da temática de gênero e empoderamento de mulheres migrantes e refugiadas na imprensa;
 - b. Monitorar a performance em redes sociais, entre outros documentos técnicos de monitoramento e avaliação de desempenho programático em termos de comunicação;
 - c. Manter bases de dados e relatórios estatísticos para subsidiar os sistemas de monitoramento e avaliação do programa LEAP;

- d. Colaborar com a equipe do LEAP na produção de relatórios, dados e conteúdos de comunicação escritos e/ou audiovisuais.

IV. Produtos

Produto*	Prazo
Documento listando as atividades desempenhadas, contendo breve descrição de cada uma.	Mensal, até o dia 5 de cada mês, sem exceder 22 dias de trabalho por mês.

* O documento listando as atividades realizadas deverá ser em inglês e deverão incluir todos os documentos de suporte, em especial os materiais produzidos pela consultora no período relatado. Os produtos serão revisados e aprovados pela Assessoria de Comunicação e validados pela Gerente de Ação Humanitária. Os documentos de suporte poderão ser entregues em português.

V. Local de trabalho, viagens e insumos

A duração desta consultoria é de doze meses.

Os serviços deverão ser prestados em modalidade home office.

Indicativamente, viagens não estão previstas nesta consultoria e caso se façam necessárias a ONU Mulheres arcará com os custos das mesmas.

A ONU Mulheres providenciará materiais necessários para contextualização do programa.

A consultora ou o consultor deverá usar o seu próprio computador e telefone celular.

VI. Avaliação da performance

A performance da consultora ou do consultor será avaliada conforme os critérios de pontualidade nas entregas, responsabilidade, iniciativa, comunicação e qualidade dos produtos.

A avaliação será conduzida e validada pela gerente da área.

VII. Pagamentos

Os pagamentos serão feitos de acordo com a apresentação de recibo no formato indicado pela ONU Mulheres e de acordo com a aprovação dos produtos conforme cronograma ilustrado no item IV acima.

VIII. Valores

- Respeito à diversidade
- Integridade
- Profissionalismo

IX. Competências

- Sensibilidade com relação às questões de gênero
- Responsabilidade
- Criatividade na resolução de problemas
- Comunicação efetiva
- Colaboração inclusive
- Engajamento de parceiros
- Liderança pelo exemplo

Visite este link para mais informações sobre os valores e competências da ONU Mulheres (em inglês):
<https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/about%20us/employment/un-women-values-and-competencies-framework-en.pdf?la=en&vs=637>

X. Requisitos

Educação

Ensino superior completo em Jornalismo, Publicidade, Ciências Sociais, Relações Internacionais e áreas afins (obrigatório).

Pós-graduação em comunicação, com ênfase em gênero, raça e/ou etnia (desejável).

Experiência (obrigatório):

Pelo menos cinco anos de experiência comprovada na elaboração de produtos de comunicação online e

off-line, incluindo materiais jornalísticos, informativos e institucionais de sua autoria.

Mínimo de cinco anos de experiência profissional, acadêmica e/ou comunitária nos temas de gênero, raça e etnia.

Experiência (desejável):

Experiência profissional comprovada na elaboração de produtos de comunicação e conteúdo informativo (entrevistas, relatórios, press releases, boletins eletrônicos) sobre igualdade de gênero e empoderamento das mulheres em contextos humanitários.

Experiência de trabalho no Sistema das Nações Unidas.

Idiomas:

Português fluente

Inglês fluente

Espanhol fluente

XI. Avaliação das candidaturas:

As candidaturas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Pontuação máxima
Pós-graduação em comunicação, com ênfase em gênero, raça e/ou etnia.	5
Pelo menos cinco anos de experiência comprovada na elaboração de produtos de comunicação online e off-line, incluindo materiais jornalísticos, informativos e institucionais de sua autoria.	20
Mínimo de cinco anos de experiência profissional, acadêmica e/ou comunitária nos temas de gênero, raça e etnia.	20
Experiência profissional comprovada na elaboração de produtos de comunicação e conteúdo informativo (entrevistas, relatórios, press releases, boletins eletrônicos) sobre igualdade de gênero e empoderamento das mulheres em contextos humanitários.	10
Experiência de trabalho no Sistema das Nações Unidas.	5
Fluência em Espanhol.	5
Fluência em Inglês	5
Total	70

I. Documentação a ser submetida para a candidatura

- Diploma universitário em Jornalismo, Publicidade, Ciências Sociais, Relações Internacionais e áreas afins;
 - Portfólio: pelo menos dois artigos ou publicações escritas pelo candidato ou candidata e pelo menos uma campanha e/ou ação digital relacionados com o conteúdo da consultoria;
 - Formulário P11 preenchido, em inglês – pode ser obtido no seguinte link: <https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/about%20us/employment/un-women-p11-personal-history-form.doc?la=en&vs=558>
 - Certificados e documentos que comprovem a experiência em comunicação, gênero, raça e etnia, gestão de redes sociais e website, audiovisual, entre outras;
 - Proposta financeira em reais;
 - Preencher o formulário online.
-
- Somente a proposta financeira de candidatos/candidatas que atingiram um mínimo de 49 pontos na avaliação técnica será considerada e avaliada.
 - O número total de pontos alocados para o componente financeiro é 30.
 - O número máximo de pontos será atribuído à proposta de preço mais baixo que for avaliada e comparada entre as/os candidatas/os qualificados que atingiram um mínimo de 49 pontos na avaliação técnica. Todas as outras propostas de preços receberão pontos em proporção inversa ao preço mais baixo.
 - A avaliação das ofertas financeiras enviadas será feita com base na seguinte fórmula: $S = F_{min} / F * 30$

(S - pontuação recebida na avaliação financeira; F min - a menor oferta financeira de todas as ofertas enviadas qualificadas durante a rodada de avaliação técnica; F - oferta financeira sob consideração).

II. Processo seletivo

- **Primeira etapa:** Elaboração de lista curta das candidaturas recebidas com base nos critérios obrigatórios.
- **Segunda etapa:** Análise das candidaturas recebidas pelo Comitê de Seleção. Classificação baseada nos requisitos desejáveis.
- **Terceira etapa:** Teste escrito, caso o comitê considere necessário.
- **Quarta etapa:** Entrevistas, caso o comitê considere necessário.